



GUAIRACÁ REVISTA DE FILOSOFIA

HUMANIDADE COMO NATUREZA RACIONAL NA FILOSOFIA MORAL DE KANT

EMANUEL LANZINI STOBBE¹

Resumo: O objetivo do presente artigo é apresentar e discutir o conceito de humanidade [*Menschheit*], que Kant trata no decorrer de sua filosofia moral. Dado o conceito de humanidade (no sentido ao qual Kant se refere), apenas seres humanos seriam possuidores (ou possíveis possuidores) de dignidade? Ou “humanidade” abrange mais do que apenas seres humanos? A hipótese a ser aqui lançada é de que Kant entende por “humanidade” natureza racional, de tal sorte que a moralidade (da qual se implica a humanidade) é a única condição sob a qual um ser racional pode ser fim em si mesmo. Defendo tal posição partindo de três principais aspectos: (a) a diferença entre o entendimento comum de “humanidade” (antropológico) e o conceito kantiano; (b) a busca pelo princípio supremo da moralidade, que, para Kant, implica afastar-se de qualquer antropologia (empírica); e (c) a análise dos conceitos de autonomia, dignidade e o de humanidade daí implicado, atestando os três como conceitos não antropológicos - mas sim racionais. Partindo disto, temos que o conceito kantiano de humanidade não se refere meramente a seres humanos (no sentido comum), mas a todo ser racional que seja capaz de moralidade, logo, de humanidade.

Palavras-chave: Humanidade. Kant. Moral.

1. Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: e.l.stobbe@t-online.de

Humanity as rational nature in Kant's moral philosophy

Abstract: The main goal of this paper is to present and discuss the concept of humanity [*Menschheit*], which Kant considers along his moral philosophy. Given the concept of humanity (in the sense which Kant refers to), would only human beings be bearers (or possible bearers) of dignity? Or does “humanity” reach more than only human beings? The hypothesis to be raised here is that Kant understands “humanity” as rational nature, so that morality (from which humanity is implied) is the sole condition under which a rational being can be an end in itself. Thus, I defend this position regarding three main aspects: (a) the difference between our common understanding of “humanity” (in an anthropological sense) and the Kantian concept; (b) the search for the supreme principle of morality, which, for Kant, would imply a separation from every sort of (empirical) anthropology; and (c) the analysis of the concepts of autonomy, dignity and humanity hence implied, certifying those concepts as not anthropological - but rather rational concepts. Thereby, the Kantian concept of humanity does not merely refer to human beings (in a common sense), but to every rational being capable of morality and therefore humanity.

Keywords: Humanity. Kant. Moral.

INTRODUÇÃO

O conceito de “humanidade” [*Menschheit*] é apresentado e elaborado por Kant em sua filosofia moral, em especial na *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*² (1785). Pensando-se em um conceito tal qual o de “humanidade”, seria terminologicamente natural que se remetesse a uma discussão antropológica. Isto é, se o ponto tratado envolve “humanidade”, pareceria válido se pensar que concerne a um estudo sobre tal humanidade em um sentido antropológico, uma vez que seria tarefa da antropologia responder à questão “que é o homem?” [*Was ist der Mensch?*] (Log, AA 09: 25). Não obstante, haveria um impasse, interior à filosofia moral kantiana, se assim o fizéssemos - isto se levarmos em conta a divisão estabelecida por Kant já no prefácio da GMS, dividindo a ética³ em uma parte empírica (a antropologia prática,

2. As traduções dos textos de Kant utilizadas neste artigo estão sinalizadas nas referências bibliográficas. A edição das obras segundo Wilhelm Weischedel (*Werke in zwölf Bänden*. Frankfurt: Suhrkamp, 1991) foi utilizada como bibliografia básica. Os títulos das obras mencionadas no decorrer do artigo seguem a abreviatura padrão da *Akademieausgabe*. As referências ao texto de Schopenhauer remetem à paginação do texto original, de 1837. Os demais textos seguem a notação autor-data. As traduções utilizadas nas citações estão sinalizadas nas referências bibliográficas.

3. É importante ressaltar que o que Kant chama aqui de “Ética” [*Ethik*] é posteriormente reconsiderado por ele próprio como “Moral”, em especial na MS e na RGV.

que seria uma filosofia empírica) e outra racional (a Metafísica dos Costumes, que seria uma filosofia pura). O próprio Kant assinala que:

(...) toda a Filosofia moral repousa inteiramente sobre a sua parte pura e, aplicada ao homem, **não toma emprestado o mínimo que seja ao conhecimento do mesmo** (Antropologia), mas, sim, dá a ele, enquanto ser racional, leis *a priori*, que, por certo, exigem um poder de julgar aguçado pela experiência, em parte para distinguir em quais casos elas encontram aplicação (GMS, AA 04: 389, grifo nosso).

Ora, se a filosofia moral não toma, em seus fundamentos, elemento empírico algum, seria inviável que um conceito como o de humanidade pudesse apresentar qualquer vestígio empírico, que não fosse tão somente quanto à sua aplicação.

É possível fazer uma leitura não antropológica do problemático conceito de humanidade, por mais que uma tal leitura pudesse, de certa maneira, minimamente diminuir a importância desse conceito para o entendimento da filosofia moral de Kant. Deste modo, avaliaremos em que medida uma tal leitura é possível de ser sustentada, em detrimento de uma leitura antropológica - por mais que seja de igual importância uma pesquisa posterior que trate exclusivamente de uma leitura voltada à antropologia.

O itinerário argumentativo do presente artigo se desenrola da seguinte maneira: primeiro, separa-se o conceito de humanidade no sentido comum do de sentido filosófico kantiano; segundo, avalia-se a divisão tratada por Kant da filosofia, na medida em que a filosofia moral propriamente dita deveria se afastar da antropologia; terceiro, investiga-se os demais conceitos fundamentais da filosofia moral de Kant, de tal modo que o conceito de humanidade que destes é derivado deve também ser um conceito racional (e não antropológico); e, por fim, examina-se em que medida é possível se sustentar uma posição tal que o conceito de humanidade seja um conceito não antropológico, levando em consideração a crítica de Schopenhauer em *Über die Grundlage der Moral* (1837).

HUMANIDADE NO SENTIDO COMUM E NO SENTIDO FILOSÓFICO KANTIANO

Como assinala anteriormente, pareceria em alguma medida contraditório se pensar em um conceito de humanidade que não envolvesse antropologia. Não obstante, sob um olhar mais atento, não é exatamente isso o que acontece: o conceito kantiano de humanidade é diferente do conceito de humanidade no sentido comum.

De um modo geral, pode-se entender “humanidade” em dois pontos de vista distintos, isto é, dentro do sentido comum⁴: (a) conjunto de seres humanos, algo como uma extensão do conceito, e (b) natureza humana, conjunto de características que formam um ser humano. Assim, ao pensarmos estes dois pontos de vista, isto é, no sentido comum, temos que o elemento que relaciona os seres humanos no primeiro é exatamente o segundo. Ou seja, para se verificar ambos, haveria necessidade de um estudo antropológico, que partisse justamente da busca pela natureza humana.

Por sua vez, Kant utiliza-se do termo “*Menschheit*” não neste sentido comum, mas sim atribuindo-o um significado filosófico praticamente diverso. Por humanidade, entende-se aqui a “natureza racional”⁵. Assim, o conceito de humanidade está relacionado não a uma natureza *humana*, no sentido comum, mas a uma natureza *racional*, uma vez que o que garante o valor de fim em si mesmo a esta não é o fato de ser humana, mas de ser racional. Uma vez considerando que o conceito kantiano é distinto do conceito do sentido comum, não há contradição em se pensar este conceito como não antropológico, visto que este não possui compromissos antropológicos propriamente ditos. Em contrapartida, Schopenhauer critica Kant, em *Über die Grundlage der Moral*, em especial porque, segundo ele, “falar de seres racionais além do ser humano não é diferente de se quisesse falar de seres pesados além dos corpos” (ÜGM, §6, p. 132, tradução nossa). Retomaremos o argumento de Schopenhauer para discussão na quinta parte deste artigo.

AFASTAMENTO DA ANTROPOLOGIA

No prefácio da GMS, Kant aponta a separação da Filosofia como um todo em Física, Ética e Lógica; e dos conhecimentos racionais enquanto materiais ou formais. Disto, ele tira os seguintes conhecimentos racionais filosóficos: (a) formal (Lógica), e (b) materiais (Física e Ética), sendo que estes últimos possuem uma parte empírica e outra racional⁶. A Filosofia natural (no caso, a Física) deve possuir uma parte empírica por ter como objeto de experiência as leis da natureza; já a Filosofia moral (no caso, a Ética) deve possuir parte empírica, por conta de ter como objeto de experiência as leis da liberdade. Na Física, que seria a teoria da natureza, temos

4. Se faz necessário um breve comentário sobre a distinção em língua alemã de “*Menschheit*” e “*Menschlichkeit*”. “*Menschheit*” é definido pelo dicionário *Duden* como “a totalidade dos seres humanos”, enquanto “*Menschlichkeit*” é tomado como “(a) o ser, a existência como ser humano, como ser humano; (b) postura e atitude humanas” (traduções minhas de ambos os verbetes). Partindo de tais definições, que ressoam também em outros dicionários de renome, como o *Wahrig* e o *Pons*, pareceria ser mais coerente que Kant utilizasse “*Menschlichkeit*” (e não “*Menschheit*”) para se referir a uma natureza racional, que, por mais que não “humana” no sentido comum, teria maior coerência ao falar de um conjunto de características. Em todo caso, seria válido um estudo linguístico mais detalhado para apurar o uso que Kant faz do termo “*Menschheit*”, por mais que este artigo se limite meramente em apontar o problema em questão.

5. O argumento que Allen Wood esclarece, comentando Kant - o qual relaciona “humanidade” à «natureza racional» - será retomado e discutido à frente.

6. A Lógica, por sua vez, não poderia ter parte empírica, visto que é um conhecimento formal, e não material.

como parte empírica a física propriamente dita, e como parte racional a Metafísica da Natureza. A Ética, teoria da liberdade, por sua vez, tem como parte empírica a Antropologia prática, e como parte racional a Metafísica dos Costumes.

Kant estabelece ainda uma distinção entre filosofia empírica (cujos princípios se dão *a posteriori*) e filosofia pura (cujos princípios se dão *a priori*). A primeira consiste justamente nas partes empíricas da Física e da Ética, enquanto a segunda pode se figurar como formal (a Lógica) ou material, no caso da Metafísica da Natureza e da Metafísica dos Costumes.

Sobre a Metafísica dos Costumes, que Kant contrasta à Antropologia prática, diz ele que “teria de estar cuidadosamente expurgada de todo elemento empírico, a fim de saber quanto a razão pura pode levar a cabo nos dois casos e de quais fontes ela extrai essa sua lição *a priori*” (GMS, AA 04: 388-389). O filósofo coloca, deste modo, em questão a necessidade de elaboração de uma Filosofia moral inteiramente expurgada de qualquer elemento empírico e antropológico; para ele, tal necessidade estaria na “ideia comum do dever e das leis morais” (GMS, AA 04: 389). Assim, temos que uma Metafísica dos Costumes se apresentaria separadamente como ciência, em contraste ao conhecimento racional comum, de modo a ter a vantagem de lançar-se (e poder assim fazê-lo) em busca do princípio supremo de moralidade. Tal princípio poderia aqui ser garantido necessária e universalmente, levando justamente em consideração que a filosofia em questão é pura, à parte de todo conhecimento empírico:

Uma Metafísica dos Costumes é, portanto, indispensavelmente necessária, não só por um motivo de ordem especulativa, para investigar a fonte dos princípios práticos que estão *a priori* em nossa razão, mas porque os costumes eles próprios permanecem sujeitos a toda sorte de corrupção enquanto faltar aquele fio condutor e norma suprema de seu ajuizamento (GMS, AA 04: 390).

Retomando o ponto do conceito de humanidade em Kant, e tendo em mente a importância dada por Kant à divisão da Filosofia ora apresentada, estaria aqui em xeque a possibilidade de um tratamento deste como um conceito antropológico empírico - pois, uma vez que o conceito de humanidade seria um conceito da parte pura da Ética, a Metafísica dos Costumes, deveria ser um conceito *a priori* (de modo que não poderia ser antropológico, que de tal sorte que fosse *a posteriori*). Agora, aprofundaremos um pouco à discussão em direção aos outros conceitos relevantes à filosofia moral kantiana, dos quais o conceito de humanidade é derivado na GMS.

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS CONCEITOS DA FILOSOFIA MORAL DE KANT

O princípio supremo da moralidade buscado por Kant é a autonomia da vontade, como ele próprio enfatiza na GMS. Do conceito de autonomia, temos o conceito de moralidade, de modo que da relação de ambos se tira o conceito de humanidade, e também o de dignidade. Analisaremos aqui estes principais conceitos, a saber, de autonomia, moralidade (incluindo os conceitos de dever e imperativo categórico), dignidade e humanidade, na medida em que o objetivo é demonstrar que dos primeiros, não sendo conceitos empíricos, mas racionais, não se pode derivar um conceito de humanidade que fosse empírico, sem romper tanto com a divisão da filosofia anteriormente apresentada, quanto com a argumentação kantiana que envolve os conceitos acima citados. É importante ressaltar que o próprio Kant afirma que o método que ele segue na argumentação das duas primeiras seções da GMS é o método analítico, de modo que, ao tratar dos conceitos acima destacados, a investigação se dá analiticamente, através de elucidação conceitual. Assim, seguindo a argumentação kantiana, de conceitos racionais somente se poderia derivar outros conceitos também racionais - e esse é exatamente o ponto a ser verificado aqui (a saber, de se a racionalidade do conceito de humanidade é validamente derivada de outros conceitos racionais da Filosofia moral).

Tratando da autonomia, Kant considera a autonomia da vontade. De acordo com o que diz ele, a boa vontade é a única coisa que pode ser tomada como efetivamente boa, de tal sorte que os atos que em decorrência desta poderão vir a ser classificados como bons só o podem ser tomados partindo de uma boa vontade. Tal boa vontade é boa pelo seu querer, mesmo que não atinja efetivamente seu objetivo⁷. Kant afirma que:

(...) para desenvolver o conceito de vontade altamente estimável em si e boa sem qualquer intenção ulterior, tal como já se encontra no são entendimento natural e não precisa ser tanto ensinado quanto, antes pelo contrário, esclarecido, (...) vamos tomar para exame o conceito do *dever*, que contém o de uma boa vontade (GMS, AA 04: 397).

Pode-se dizer que o conceito de boa vontade, por já se encontrar em nosso são entendimento natural, é um conceito puro; ou seja, é *a priori*, não podendo ser de modo algum empírico. Levando em consideração que o conceito de dever contém o de boa vontade, analisamos se este conceito também é inteiramente puro.

7. Não obstante, para que a vontade seja mesmo boa, se faz necessário o máximo empreendimento de empenho possível para a realização deste objetivo bom.

Kant parte de três proposições⁸ do conceito de dever: (1) temos uma boa vontade se nossas ações são realizadas por dever, e não por inclinação, (2) “uma ação por dever tem seu valor moral não no intuito a ser alcançado através dela, mas sim na máxima segundo a qual é decidida” (GMS, AA 04: 400) e (3) “o dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei” (GMS, AA 04: 400). A terceira proposição é uma consequência das duas primeiras. A vontade está no meio entre seu princípio *a priori* (formal), e sua mola propulsora *a posteriori* (material), de modo que deve ser determinada pelo princípio formal do querer em geral, sendo que, numa ação *por dever*, é subtraído todo princípio material. Uma ação por dever deve pôr à parte toda influência da inclinação e com ela todo objeto da vontade, restando apenas objetivamente a lei para determiná-la, e subjetivamente a máxima (de dar cumprimento à lei). Deste modo, temos que o conceito de dever, justamente por não tomar elemento empírico algum, é um conceito puro, exatamente como o conceito de vontade. Diz Kant, no começo da segunda seção da GMS, que “se foi do uso comum de nossa razão prática que tiramos o nosso conceito de dever até aqui, não se deve de modo algum inferir daí que o tenhamos tratado como se fosse um conceito da experiência” (GMS, AA 04: 406). E, na sequência, continua:

De fato, é absolutamente impossível estabelecer com plena certeza pela experiência um único caso em que a máxima de uma ação, de resto conforme ao dever, tenha assentido unicamente em razões morais e sobre a representação que cada um se faz de seu dever (GMS, AA 04: 407).

Uma vez que já se constatou como não empírico o conceito de dever, passemos agora para o conceito de lei moral, do qual se tira o imperativo categórico. Kant afirma que:

Se acrescentarmos que não é possível, a não ser que se queira contestar ao conceito de moralidade toda verdade e relação a um objeto possível qualquer, discordar de que sua lei seja de tão intensa significação que ela tenha de valer, não apenas para homens, mas para *todos os seres racionais em geral*, não apenas sob condições contingentes e com exceções, mas *de modo absolutamente necessário*, então ficará claro que nenhuma experiência pode dar ensejo a inferir sequer a possibilidade de tais leis apodíticas (GMS, AA 04: 408).

Deste modo, também o imperativo categórico é um conceito racional⁹, visto que é derivado do conceito de lei moral. Kant considera três formulações do imperativo categórico, sendo que a primeira e a terceira apresentam variações.

8. De fato, no texto original, Kant omite a primeira proposição. Deste modo, sigo a leitura e interpretação feita pelo prof. Dr. Guido Antônio de Almeida, em sua tradução da GMS, em nota de rodapé (nota 57, p. 154).

9. O conceito de imperativo categórico não é puro como o conceito de lei moral, uma vez que é a expressão desta pelo dever em seres racionais finitos (como os seres humanos). O conceito de lei moral precisa ser puro, dado que é um dos conceitos principais da Filosofia moral, devendo ser válido necessária e universalmente para se referir às ações racionais.

Destas formulações, a que interessa especialmente ao conceito de humanidade é a segunda, também chamada por Allen Wood de “fórmula da humanidade”: “age de tal maneira que tomes a humanidade, tanto em tua pessoa, quanto na pessoa de qualquer outro, sempre ao mesmo tempo como fim, nunca meramente como meio” (GMS, AA: 04:429).

Do tratamento como fim em si mesmo, Kant tira o conceito de dignidade, que, ao ser vinculado ao conceito de humanidade, é tomado como uma dignidade humana¹⁰ [*Menschenwürde*]. Como o ponto aqui é discutir o conceito de humanidade, do qual é derivado o conceito de dignidade, não se faz estritamente necessário tomar este conceito em análise (como o fizemos com os conceitos anteriores). Não obstante, é válido ainda apresentar algo que Kant afirma na segunda seção da GMS. Ele assinala que “a moralidade e a humanidade, na medida em que ela é capaz da mesma, é a única coisa que tem dignidade” (GMS, AA 04: 435, grifo nosso). O fato de a humanidade, ao ser capaz de moralidade, possuir dignidade, isto é, deve ser tratada como *fim em si mesmo*, será relevante à discussão sobre o conceito de humanidade.

Agora, por fim, chegamos ao conceito de humanidade. Sobre esse conceito, e sua relação com o imperativo categórico, Allen Wood afirma que a saída para um suposto “formalismo” da teoria kantiana seria a fórmula da humanidade, que liga natureza racional à humanidade. Pode-se pensar, em um primeiro momento, que não há motivo concebível para um agente obedecer ao princípio do imperativo categórico; entretanto, o que Wood aponta é que justamente através do conceito de humanidade se encontra a resposta para tal objeção.

Wood assinala que o motivo que impele o agente a obedecer ao imperativo categórico não pode ser qualquer desejo ou objeto de desejo, nem apenas ser o valor objetivo da natureza racional vista como fim em si mesma. Deste modo, ele diz que:

A natureza racional é um “fim em si mesma” (ou um “fim objetivo”) porque é um fim que somos obrigados racionalmente a ter, apesar de nossos desejos - embora Kant sustente que, quando temos esse fim sob fundamentos racionais, isso produza em nós vários desejos, como o amor pelos seres racionais e o desejo de beneficência (WOOD, 2008, p. 170).

Com isso, a natureza racional é fim existente, e não fim a ser alcançado; seu valor é dado pela própria razão pela qual se age: “como o valor da natureza racional como um fim em si mesma deve proporcionar fundamento racional para imperativos categóricos, ela não pode ser alguma coisa cujo valor dependa de contingências sobre seres racionais” (WOOD, 2008, p. 170).

10. Por mais que comumente se traduza “*Menschenwürde*” como “dignidade da pessoa humana”, faz mais sentido falar em Kant de uma “dignidade humana”, na medida em que tal dignidade é garantida pela própria humanidade. Kant estabelece uma distinção entre ser humano e pessoa humana, que, por mais que seja interessante uma discussão mais profunda, acabaria por desviar demasiadamente o foco do presente trabalho.

Wood, aqui, está demarcando dois pontos importantes, a saber: (a) que o valor da natureza racional não pode depender de contingências sobre seres racionais, e (b) que a natureza racional está relacionada a seres racionais, em geral. Da primeira, tiramos que um tal conceito de natureza racional não pode ser empírico, enquanto da segunda temos que tal conceito deve valer para todo ser racional. O passo decisivo entre os conceitos de natureza racional e de humanidade é apresentado agora:

Kant chama a natureza racional (**em qualquer ser possível**) de “humanidade”, na medida em que a razão é usada para construir fins de qualquer espécie. (...) Dizer que a humanidade é um fim em si mesmo é atribuir valor a todos os nossos fins permissíveis, sejam eles apreciados pela moralidade ou não (WOOD, 2008, p. 170, grifo nosso).

Observando mais atentamente, pode-se concluir que, ao identificar natureza racional e humanidade, se estendem também à segunda as duas conclusões que chegou antes quanto à primeira. Ou seja, o conceito de humanidade não pode ser empírico, dado que não pode depender das contingências acerca de seres racionais, e deve valer para todo ser racional, de sorte que um tal ser, por ser racional, também é detentor de humanidade.

Tal conclusão é completamente coerente, se assumirmos tanto a divisão que Kant trata da Filosofia, quanto a distinção entre os dois sentidos do termo “humanidade”.

AVALIAÇÃO DE UM CONCEITO NÃO ANTROPOLÓGICO DE HUMANIDADE

Em *Über die Grundlage der Moral*, particularmente no §6, “Do fundamento da ética kantiana” [*Vom Fundament der Kantischen Ethik*], Schopenhauer tece algumas críticas à filosofia moral de Kant. Um ponto interessante da crítica schopenhaueriana é justamente direcionada ao conceito de humanidade¹¹, em especial se tratando de sua leitura não antropológica. Schopenhauer entende como absurda a tentativa kantiana de fundamentar um tal conceito em uma base não antropológica. Segundo ele:

A saber, o princípio moral a ser estabelecido [por Kant], que tem de ser uma *proposição sintética* “a priori” de conteúdo meramente formal e, conseqüentemente, coisa da *pura razão* inteiramente, deve valer não apenas para seres humanos [*Menschen*], mas para

11. Por mais que Schopenhauer acabe criticando o conceito de humanidade, o intuito textual é muito mais voltado a uma crítica da moralidade kantiana, na medida em que esta se baseia em um princípio racional à parte de qualquer tipo de experiência.

todo ser racional possível e “somente por isso” [allein darum], portanto, de passagem e per accidens também para os seres humanos (ÜGM, §6, p. 131, tradução nossa).

Schopenhauer pensa o conceito kantiano de humanidade como necessariamente vinculado não a uma noção antropológica (de seres humanos), mas como um conceito que remete a seres racionais, dada a sua natureza racional como humanidade, o que, para ele, seria absurdo. Ele enfatiza a importância que Kant dá a esse conceito, como “um assunto tão colocado *por Kant*, e uma representação tão predileta [*Lieblingsvorstellung*], que ele não se cansa de repeti-la, em toda ocasião” (ÜGM, §6, p. 131, tradução nossa).

Assim, Schopenhauer aponta uma suposta confusão à qual estaria submetido o conceito de humanidade, a saber, entre gênero [*Genus*] e espécie [*Species*]. Acerca disso, ele diz que:

(...) nunca se está autorizado o estabelecimento de um gênero, o qual nos é dado em uma única espécie, em cujo conceito não se poderia compreender absolutamente nada, a não ser o que se tivesse inferido desta única espécie, por isso, o que se dissesse do gênero seria de fato apenas para entender-se como da única espécie; contanto que, para construir o gênero, se tivesse imaginado sem autorização o que corresponde a esta espécie, ter-se-ia talvez suprimido a condição da possibilidade das propriedades restantes, hipostasiadas enquanto gênero. Como nós conhecemos a *inteligência em geral* absolutamente com apenas uma propriedade de seres animais e, portanto, jamais estamos outorgados a pensá-la como existente além e independentemente da natureza animal; assim conhecemos a *razão* somente como propriedade da espécie [*Geschlecht*]¹² humana e não estamos autorizados a pensá-la como existindo fora dela e formando um gênero de “ser racional” que seja diferenciado de sua única espécie “ser humano” e não estamos absolutamente autorizados a pensá-la fora desta [espécie] existente, nem de estabelecer um gênero de “seres racionais”, do qual sua única espécie, o “ser humano”, seria destacada, mas nem menos para tais *seres racionais* imaginários seriam estabelecidas leis *in abstracto*. **Falar de seres racionais além do ser humano não é diferente de se quisesse falar de seres pesados além dos corpos.** (ÜGM, §6, p. 132, grifo e tradução nossos).

Em linhas gerais, o ponto que Schopenhauer está criticando é o fato de que Kant, em sua opinião, busca partir de uma espécie específica (no caso, a espécie humana) para se chegar a um gênero, de tal modo que os atributos que valeriam para a espécie humana deveriam valer para o gênero inteiro. Isso, contudo, seria absurdo, na medida em que só uma espécie deste gênero é conhecida. Schopenhauer enfatiza os seres racionais não humanos são imaginários e não abstratos, satirizando Kant, na medida em que este poderia estar pensando em anjos ou alguma outra entidade do tipo.

12. Literalmente, em alemão, “*Geschlecht*” significa “sexo”. No caso, optei por traduzir por “espécie”, uma vez que Schopenhauer se refere à espécie humana - que estaria submetida ao gênero de seres racionais.

A crítica schopenhaueriana é, digamos, em alguma medida válida, se considerarmos o conceito de humanidade tanto desvinculado de uma antropologia empírica, quanto como tentativa de remeter a seres não humanos (propriamente ditos). Não obstante, como analisamos no decorrer deste trabalho, tal conceito é completamente coerente à proposta da filosofia moral kantiana, de tal modo que se pode atestá-la, quanto a esse aspecto, uma consistência interna. Deste modo, não seria possível, a fim de eliminar o problema que Schopenhauer apresenta, modificar o conceito de humanidade, como um conceito puro, para um conceito antropológico e empírico.

Por outro lado, pode-se argumentar, como foi feito antes neste artigo, que, ao tratar “humanidade” não necessariamente com relação a seres humanos, Kant dá conta do que aponta Schopenhauer como um problema de gênero e espécie. Isto é, uma vez que o conceito não é, ele próprio, antropológico, não se refere especificamente a seres humanos; deste modo, não remete a uma espécie humana. Com isso, o problema da espécie humana retoma o seu caráter antropológico, à parte da Filosofia moral, de tal modo que não há uma contradição no pensamento kantiano. Ou seja, se pode muito bem pensar que há uma espécie humana, e que haja um gênero à qual esta esteja submetida (por mais que possa estar sozinha nele, neste caso, não importa para a questão); entretanto, essa espécie, como humana, é objeto de estudo da Antropologia - e não da Filosofia moral. Portanto, não se faz necessário que o conceito de humanidade, entendido como natureza racional, tenha que prestar conta ao estudo de uma espécie humana, estudo este que, por sinal, é antropológico e empírico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como havíamos objetivado neste artigo, a leitura do conceito de humanidade como não antropológico é sustentada pelos pontos propostos, a saber, o da separação dos dois sentidos de “humanidade”, da divisão da Filosofia, e da análise dos principais conceitos da Filosofia moral, enquanto conceitos racionais. Deste modo, um tal conceito não antropológico de humanidade é coerente à proposta da filosofia moral kantiana, sendo que não há contradição em pensá-lo, dado que este não possui efetivamente compromissos antropológicos. Sobre o ponto da Antropologia, como ficou mais claro ao analisar a crítica feita por Schopenhauer, pode-se muito bem defender e assegurar uma importância de um estudo antropológico - por mais que não uma importância essencial deste para o estudo da Filosofia moral. Com isso, seria de grande proveito uma posterior - e mais aprofundada - investigação do conceito antropológico de humanidade, isto é, concernente ao ser humano, debatendo a posição kantiana em *Anthropologie in einer pragmatischer Hinsicht*

(1796/97), bem como de uma compatibilidade de uma tal noção com o conceito de humanidade como não antropológico que aqui foi discutido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLISON, Henry. *Kant's theory of freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

KANT, Immanuel. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Tradução de Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2009.

_____. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2008.

_____. *Crítica da Razão Prática*. Tradução, introdução e notas de Valerio Rohden. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

_____. *Crítica da Razão Pura*. Tradução e notas de Fernando Costa Mattos. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2012.

_____. (GMS): *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Edição bilingue, tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolla, 2009.

_____. *Practical philosophy*. Edited by Mary J. Gregor. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

_____. *Werke in zwölf Bänden*. Herausgegeben von Wilhelm Weischedel. Frankfurt: Suhrkamp, 1991.

KLEMME, Heiner F. „„die vernünftige Natur existiert als Zweck an sich selbst“: Überlegungen zu Oliver Sensens Interpretation der Menschheitsformel in der *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*“. In: *Kant-Studien*, Volume 106, Issue 01 (March, 2015). De Gruyter: Berlin, 2015.

_____. *Immanuel Kant*. Campus Verlag GmbH: Frankfurt/Main, 2004.

LOUDEN, Robert. *Kant's impure ethics: from rational beings to human beings*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

SCHOPENHAUER, Arthur. (ÜGM): *Über die Grundlage der Moral*. Mit einer Einleitung, Anmerkungen und einem Register herausgegeben von Peter Welsen. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 2007.

WOOD, Allen. *Kant – Introdução*. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2008.

_____. *Kant's Ehtical Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.